PORTARIA Nº. 12/2015/GP/CMNG

O Exmo.Sr. **JAIR ANTONINHO LAZZAROTTO**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

ART. **1º** - **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal Sr. **EDSON PLENS,** Servidor Comissionado, neste ato ocupante do cargo de Assessor Jurídico, Lotado na Secretaria Administrativa, desta Câmara Municipal de Nova Guarita – MT.

ART. 2º - O servidor entra em gozo de férias a partir do dia 01/07/2015, devendo retornar ao exercício de seu cargo no dia 01/08/2015.

ART. 3º - As férias de que trata a presente portaria é referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015.

ART. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 30 de junho de 2015.

JAIR ANTONINHO LAZZAROTTO

Presidente

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE